



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4286.../2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 34.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial:

I – No Recurso 1104 – Apoio e Desenvolvimento da Agricultura Familiar:

SECR. DE MUNICIPIO DA AGROPEC. INDUSTRIA E COMÉRCIO
12.02.20.608.0104.2.191 – DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA
3.3.30.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1,00
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita – R\$ 29.999,00

II – No Recurso 0001 – Livre:

SECR. DE MUNICIPIO DA AGROPEC. INDUSTRIA E COMÉRCIO
12.02.20.608.0104.2.191 – DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita – R\$ 4.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

I – O Auxílio financeiro no valor de R\$ 30.000,00 no recurso 1104 – Apoio e Desenvolvimento da Agricultura Familiar, de acordo com convênio FPE 2801/2017 firmado entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul.

II - A redução na seguinte funcional programática:

SECR. DE MUNICIPIO DA AGROPEC. INDUSTRIA E COMÉRCIO
12.02.20.606.0104.2.185 – INC. A ASSOC. COOP.E AGROINDUSTRIAS
(1658) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 4.000,00,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento da Secretaria para cobertura das despesas com o convênio firmado com o Estado e respectiva contrapartida.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2018.**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil Reais).

O presente Projeto de Lei visa à criação de dotação orçamentária no valor acima, devido ao Convênio FPE 2801/2017, onde ocorreu a liberação financeira neste mês de março.

O Projeto via Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), destina-se a beneficiar 200 (duzentos) produtores rurais com a aquisição de sementes de Capim Sudão e Frangas Poedeiras.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 04 de abril de 2018.


Giovanni Anestoy da Silva
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Seagropic
Para: SMF

Vimos através deste solicitar suplementação :

SUPLEMENTAÇÃO por Convênio FPE nº2801/2017

Projeto/Atividade	Elemento despesa	Cód.Reduzido	Recurso	Valor
2191	339032	criar	1104	R\$ 29.999,00
2191	333093	Criar	1104	R\$1,00

SUPLEMENTAÇÃO

Projeto/Atividade	Elemento despesa	Cód.Reduzido	Recurso	Valor
2191	339032	criar	01	R\$ 4.000,00

REDUÇÃO

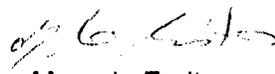
Projeto/Atividade	Elemento despesa	Cód.Reduzido	Recurso	Valor
2185	339030	1658	01	R\$ 4.000,00

Certos da sua atenção desde já agradecemos.

Seagropic


Katia Xavier

Responsável pelo Setor



Marcelo Freitas
Secretário

*De acordo com
Projeto de Lei
12332*